



Câmara Municipal de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2009

Data: 01/06/2009.

SÚMULA: APROVA a prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Pinhão - Paraná, referente ao exercício financeiro de 2007.

A Comissão de Fiscalização, Finanças e Orçamento, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pinhão aprovou e eu, Denílson José de Oliveira, Presidente da Câmara, PROMULGO o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1.º Fica APROVADA a prestação de contas do Poder Executivo Municipal de Pinhão - Paraná, referente ao exercício financeiro de 2007.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pinhão, 01 de junho de 2009.


Denílson José de Oliveira
PRESIDENTE

